



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 129 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 23 de julho de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, conforme processo eletrônico 23821.000761/2019-11, elaborado a partir da Resolução Nº 064- CONSUPER/2016 pelas servidoras **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862 e **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE 2141586;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/07/2019 14:22)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000057/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano:
2019, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/07/2019** e o código de verificação: **69deff71ab**